

EDITALLUIS NOBRE. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO:

Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de 27 de Dezembro corrente, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 6º, da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, aprovar as seguintes alterações à referida Postura:-

Adoração dos Reis Magos

(06 de janeiro de 2025 - segunda-feira)

Trânsito proibido das 21h30 às 22h30 na passagem do cortejo

- Largo da Estação
- Avenida Conde da Carreira,
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no tro
 ço compreendido entre a Avenida Conde da Carreira e a Rua General Luís do Rego;
- Largo de S. Domingos

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o cortejo e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

Nota: No seguimento do Edital da Época Natalícia no dia 06/01/2025 das 13h00 às 23h59 na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, estará proibida a circulação no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego.

Consulte as alterações através deste Qr Code



Ou através do link para mapa interativo ovp.cm-viana-castelo.pt

Para constar se lavrou o presente edital e outros de gual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, Camara Municipal, o subscrevi.

, Diretor do Departamento de Administração Geral desta

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 27 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,